**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Feira de Produtos de Caçapava do Sul

Período: 22 a 25 de Outubro de 2021 Local: Clube União Caçapavana

**Nome:**

**CPF:**

**RG:**

**Endereço:**

**Telefone para contato:**

**Enquadramento:** ( ) Artesão ( ) Selo Geoparque ( ) Artista

**Número do documento de referência:**

Ex.: Nº da carteira de artesão, CNPJ, etc..

Declaro estar ciente das regras do Referido Edital

**Termo de compromisso e aceite**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da Feira do Aniversário do Município a realizar-se no dia 22/10/2021 a 25/10/2021.

Pré-Requisito:

– Poderão participar apenas artesãos, artistas locais e parceiros do Geoparque Caçapava Aspirante Unesco;

# Dos Critérios de Seleção:

1. Terá prioridade no processo de seleção as empresas que forem participar de Feira pela primeira vez, e, subsequente, aquela que possuir menor índice de participação em edições anteriores em feiras similares;
2. Caso ocorra empate, o desempate se dará por sorteio.

 **Das Obrigações:**

1. A empresa está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos, ou a desistência de participação na Feira acarretará o impedimento da mesma em participações futuras nos estandes coletivos que o município de Caçapava do Sul participa.
2. A empresa, na pessoa do responsável legal abaixo firmado, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, sob as cominações legais cabíveis.
3. É responsabilidade do contemplado com estande a manter e não depredar o espaço do Clube União Caçapavana, ficando proibido a colocação de pregos nas paredes, o Município de Caçapava do Sul não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.
4. Fica a cargo do selecionado o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
5. É responsabilidade do contemplado com estande a manter e não depredar o espaço do Clube União Caçapavana, ficando proibido a colocação de pregos nas paredes, o Município de Caçapava do Sul não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

Nome do Responsável:

Assinatura: